



PARECER Nº 010/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 044/2022 – PL 044/2022

Relator: Lúcio Lava Carro.

1 – RELATÓRIO

Está em discussão PL que abre crédito adicional suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para recapeamento asfáltico de vias públicas no centro da zona urbana de nosso Município (Ruas Pernambuco, Paraná e Praça Riodante Fontana).

O crédito em questão é oriundo de excesso de arrecadação proveniente de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional (termo de convênio nº 101815/2022).

O parecer da CCJR foi proferido no sentido da admissibilidade e boa técnica legislativa com uma emenda para o art. 2º.

É o que cumpria relatar.

2 – ANÁLISE

Diz o art. 78, II, “a”, RICME ser da competência da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer no mérito sobre os projetos de lei relativos aos créditos adicionais.

Antecipo que meu entendimento é no sentido da aprovação do projeto com a emenda da CCJR.

Em verdade, atende sobremaneira o interesse público que o Poder Executivo possa realizar a obra de recapeamento nas vias urbanas do Centro de nossa Princesinha da Serra, de modo melhorar a qualidade da infraestrutura da cidade.

Nesse passo, não há qualquer dúvida de que a matéria merece ser aprovada no mérito.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

3 – VOTO

Concluo pela aprovação do PL (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), com a emenda nº 01/CCJR.

Echaporã/SP, 14 de junho de 2022.


LÚCIO LAVA CARRO

Vereador – MDB

Assinado dia: 15/06/2022

Voto do relator apresentado na 9ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, realizada virtualmente, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.

Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.